



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 273/GP/2013 DE 24/06/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR**, as Portarias nºs 163/GP/2013 e 168/GP/2013, datada em 02/05/2013, que concedeu Adicional por Tempo de Serviços Prestados ao Município, conforme segue:

CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Médico	15/09/2003 à 02/02/2007	3 anos 4 meses e 18 dias
Totalizando (3) três anos, (4) quatro meses e (18) dezoito e dois dias		

JOENY DE CAMPOS

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Médico	01/02/1999 à 05/11/2006	7 anos 9 meses e 4 dias
Totalizando (7) sete anos, (9) nove meses e (4) quatro dias		

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração